



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.729 de 12 de Junho de 1988.

Ementa: Da denominação a artéria desta cidade de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida “Manoel Jacó de Sousa” a artéria desta cidade que tem início na Avaliação. Gov. José Muniz Ramos (perimetral) seguindo em direção Norte até a Estrada do Jardim, perímetro urbano desta cidade, atualmente a primeira paralela oeste da Rua Santana - Alto da Boa Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 12 de Junho de 1988.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário